



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

LEI N.º 160/2002

**ABRE AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES, EXERCÍCIO DE 2002, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR GLOBAL DE R\$ 266.250,00 (DUZENTOS E SESENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR. OLANDINO BELISÁRIO CÔCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Municipal (Lei Municipal 145/2001), em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, crédito suplementar no valor global de R\$ 266.250,00 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), para atender às seguintes programações:

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

Dotação Orçamentária:

04.122.004.3056 – Aquisição de Equipamentos.

449052-21 - Veículos.

Valor: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

Dotação Orçamentária:

17.512.082.3065 – Pavimentação de Ruas.

449051-06 – Obras de Benfeitorias.

Valor: R\$ 149.100,00 (Cento e quarenta e nove mil e cem reais).

Dotação Orçamentária:

26.782.050.3067 – Abertura e reabertura de estradas;

449051-06 – Obras de Benfeitorias;

Valor R\$ 48.150,00 (quarenta e oito mil, cento e cinquenta reais).



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

**Art. 2º**- Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

17.512.078.3037 – Construção e Ampliação Sistema de Esgoto.

449051-03 – Obras e Urbanização.

Valor R\$ 266.250,00 (duzentos e sessenta e seis mil, e duzentos e cinquenta reais).

**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba/ES 07 de Maio de 2002



**OLANDINO BELISÁRIO CÔCO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Aviso (mural) da Prefeitura Municipal de Brejetuba em 07 de Maio de 2002.



**RIBAMAR ARÊAS**  
Sec. Chefe de Gabinete